

INSTITUTO FEDERAL
Paraná




PORTARIA N° 2251 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23397.000143/2015-03,

RESOLVE:

I. Autorizar o retorno ao afastamento para pós-graduação *strictu sensu* da servidora TANIA GRACIELI VEGA INCERTI, SIAPE n° 1802902, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Curitiba, autorizado pela Portaria n° 891 de 06/03/2015 após ter cumprido os requisitos da Portaria n° 1472 de 10/07/2015 que suspendeu o afastamento em virtude de licença gestante conforme prevê o Art. 207 da Lei n° 8.112/90.

II. O término do afastamento dar-se-á em 28/02/2017.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore